

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGEPE – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
CPTA – COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

EDITAL N° 212/2016  
COMUNICADO OFICIAL N° 7

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, torna pública a retificação da redação do subitem 9.1, Parte III do edital 212/2016.

a) *onde leu-se:*

Parte III – Conhecimentos Específicos: - Composta por 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos cada questão, perfazendo um total de **70 (oitenta)** pontos.  
- Mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos.

*leia-se:*

Parte III – Conhecimentos Específicos: - Composta por 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos cada questão, perfazendo um total de **70 (setenta)** pontos.  
- Mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos.

b) Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital.

Niterói, 7 de abril de 2017.

Coordenação de Seleção Acadêmica